

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 08/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Sendo assim autorizo a contratação da empresa – Empresa IGAM SC - Cursos e consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.474.582/0001-67, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1475, 12 andar, Estreito, Florianópolis-SC, para o fornecimento de uma inscrição para o servidor Gilnei Jose Valandro no "3° SEMINÁRIO SOBRE ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCICIO 2025 PARA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO" que será realizado na cidade de Florianópolis SC nos dias 12 a 14 de outubro de 2025.

Valor da Contratação: R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais).

Jupiá, 03 de novembro de 2025.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.